



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000220250204000560

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação destina-se à prestação dos serviços de digitalização de documentos junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura de Catunda/CE. A necessidade de tal contratação decorre de demandas administrativas voltadas para a modernização e eficiência nos processos de gestão documental da Secretaria, objetivando resolver problemas relacionados ao armazenamento físico, à integridade, ao acesso e à segurança dos documentos públicos.

Com a digitalização, pretende-se:

- Reduzir o espaço físico atualmente destinado ao armazenamento de documentos, o que permitirá uma melhor utilização das instalações da Secretaria.
- Garantir a preservação e a integridade dos documentos, assegurando sua disponibilidade e legibilidade a longo prazo.
- Facilitar o acesso e a consulta aos documentos, promovendo maior eficiência nas atividades administrativas e no atendimento ao público.
- Incrementar a segurança da informação, minimizando riscos de perda, danificação ou acesso não autorizado aos documentos físicos.

Portanto, esta iniciativa, fundamentada nos princípios da Lei 14.133/2021, visa atender adequadamente ao interesse público ao promover economicidade, segurança da informação e melhoria dos serviços prestados à população de Catunda/CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Planejamento e Adm. Publica	João Victor Ferreira dos Santos

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar uma solução adequada e eficaz para a digitalização de documentos da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura de Catunda/CE. Tais requisitos devem prever critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de





qualidade e desempenho, observando as leis e regulamentações vigentes.

Requisitos Gerais

- A prestação dos serviços de digitalização deverá atender às necessidades específicas da Secretaria, conforme solicitado.
- Os serviços deverão ser executados com equipamentos adequados para garantir a integridade e a qualidade digital dos documentos.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, garantindo o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.
- Garantia de confidencialidade e segurança das informações durante todo o processo de digitalização e armazenamento.

Requisitos de Sustentabilidade

- Adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental, como a redução de resíduos gerados durante o processo.
- Uso de equipamentos com eficiência energética comprovada.

Requisitos da Contratação

- Disponibilização de mão-de-obra especializada e equipamentos necessários à execução completa dos serviços.
- Execução dos serviços na sede da contratante, salvo autorização para execução parcial na sede da contratada.
- Fornecimento de cópia mensal do backup dos dados digitalizados, com mídias fornecidas pela Contratante.

Com vistas ao atendimento da necessidade especificada, é imprescindível que a contratada atenda aos requisitos essenciais listados, garantindo a qualidade e segurança do processo de digitalização sem incluir especificações desnecessárias que possam restringir a competitividade da licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a prestação dos serviços de digitalização de documentos junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura de Catunda/CE, envolveu a identificação e avaliação de soluções disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos, conforme descrito a seguir:

- Contratação direta com o fornecedor especializado em digitalização de documentos.
- Contratação através de terceirização, onde a empresa contratada disponibiliza mão de obra e equipamentos necessários para a digitalização.
- Contratação de cooperativas que ofereçam serviços de digitalização como parte de seu objeto social.





- Utilização de soluções de compartilhamento de serviços de digitalização entre municípios vizinhos, promovendo economia de escala.

A solução mais adequada para atender às necessidades específicas desta contratação é a terceirização por meio de uma empresa especializada. Essa abordagem oferece flexibilidade operacional, pois a empresa contratada será responsável por todos os aspectos técnicos e logísticos, garantindo a qualidade e a segurança no manuseio de documentos confidenciais. Além disso, permite que a Prefeitura de Catunda/CE beneficie-se da expertise e dos recursos tecnológicos avançados que esses fornecedores especializados podem oferecer, sem a necessidade de investimentos diretos em infraestrutura e capacitação de pessoal.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a prestação dos serviços de digitalização de documentos junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura de Catunda/CE envolve um conjunto de procedimentos e recursos que asseguram a eficiência e a integridade dos documentos digitalizados. A seguir, são detalhados os componentes e características dessa solução:

- A digitalização de documentos será realizada com equipamento de digitalização de alta performance, garantindo a rápida conversão e a qualidade necessária para a legibilidade e a integridade dos documentos digitalizados.
- Incluirá todos os aspectos do processo de digitalização, como higienização, preparação dos documentos, e captura com resolução mínima de 200 DPI, assegurando a preservação dos documentos originais.
- A contratada será responsável pelo armazenamento temporário seguro dos arquivos digitais, assegurando as condições de segurança lógica e física dos documentos, respeitando a confidencialidade exigida pela Prefeitura de Catunda/CE.
- Todos os procedimentos respeitarão rigorosos padrões de segurança e confidencialidade, elementos essenciais em contratações conforme preconiza a Lei 14.133/2021.
- Mensalmente, será gerado um backup dos dados digitalizados que poderão ser arquivados nas instalações da Contratante, com as devidas mídias fornecidas por esta, assegurando a disponibilidade dos arquivos a qualquer momento.
- A solução foi avaliada como a mais adequada existente no mercado, alinhando tecnologia de ponta com as práticas de segurança da informação exigidas, provendo a Secretaria com uma infraestrutura robusta e confiável para a gestão de documentos digitalizados.
- A confiabilidade e a adequação desta solução são corroboradas por práticas já estabelecidas no mercado e pela aderência aos requisitos previstos na legislação aplicável, demonstrando ser uma modalidade que equaciona custos e benefícios de forma satisfatória.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Prestação dos serviços de digitalização de documentos junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura de Catunda/CE	12,000	Serviço

Especificação: Serviços de apoio administrativo de digitalização de documentos, com armazenamento em mídia física, a saber: documentos contábeis, processos de pagamentos, processos licitatórios e todos demais documentos administrativos de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Prestação dos serviços de digitalização de documentos junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura de Catunda/CE	12,000	Serviço	3.129,02	37.548,24

Especificação: Serviços de apoio administrativo de digitalização de documentos, com armazenamento em mídia física, a saber: documentos contábeis, processos de pagamentos, processos licitatórios e todos demais documentos administrativos de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 37.548,24 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Nesta seção, apresentamos a justificativa para a decisão de não parcelamento do objeto referente à prestação dos serviços de digitalização de documentos para a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura de Catunda/CE, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Analisou-se que os serviços de digitalização, apesar de serem tecnicamente divisíveis em etapas ou lotes, poderiam perder a coesão necessária para a qualidade e eficiência do trabalho devido à natureza integrada do processo de digitalização, que abrange desde o tratamento até o armazenamento seguro dos documentos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Considerou-se que o parcelamento poderia comprometer a eficácia e a padronização dos resultados, uma vez que a uniformidade dos equipamentos e métodos adotados é crucial para garantir a integridade e legibilidade dos documentos digitalizados.
- **Economia de Escala:** O parcelamento do objeto não se mostrou vantajoso em termos de economia de escala. A contratação de um único fornecedor permite a negociação de melhores condições econômicas, reduzindo custos operacionais e administrativos associados à gestão de múltiplas contratações.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Verificou-se que o mercado local e regional possui capacidade suficiente para atender integralmente a demanda, favorecendo também a participação de empresas estabelecidas, sem prejudicar a competitividade.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A escolha por não parcelar o objeto é baseada na constatação de que a divisão poderia resultar na duplicação de esforços, aumento de custos e risco de dissonância nos resultados finais do serviço. Considerou-se a





prática usual de contratação integral para serviços dessa natureza.

- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicam que a contratação sem parcelamento é uma prática comum e eficiente para serviços semelhantes, garantindo melhores condições contratuais por meio da concentração de esforços em um único prestador de serviço qualificado.
- **Consideração de Lotes:** Optou-se por não dividir o objeto em lotes devido à necessidade de coerência técnica e operacional no tratamento dos documentos, que poderia ser comprometida se realizada por diferentes fornecedores.

Portanto, a decisão de não parcelar o objeto da contratação foi fundamentada em argumentos técnicos e econômicos, buscando assegurar a integridade, a eficiência e a economicidade do serviço prestado, em conformidade com as exigências legais e as práticas de mercado.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de digitalização de documentos está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catunda para o exercício financeiro de 2025. Este planejamento estratégico considera as necessidades contínuas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças para garantir a eficiência operacional e a otimização dos processos internos, assegurando a integridade e acessibilidade dos documentos oficiais.

A digitalização de documentos é uma iniciativa prevista no plano como uma ação prioritária, com o objetivo de modernizar o gerenciamento documental e facilitar o acesso a informações, em concordância com as metas de transparência e eficiência administrativa estipuladas pela Prefeitura. A adesão a este plano demonstra o compromisso da entidade em atender às demandas administrativas de forma eficaz e em conformidade com os princípios da administração pública, incluindo economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável.

10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de digitalização de documentos junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura de Catunda/CE pretende alcançar os seguintes resultados:

- 1. Melhoria da eficiência administrativa, por meio da redução do tempo necessário para a busca e recuperação de documentos, facilitando a tomada de decisões e aprimorando os processos internos.
- 2. Garantia de preservação e integridade dos documentos originais, minimizando o desgaste físico e o risco de extravio ou deterioração pela manipulação constante de arquivos físicos.
- 3. Aumento na segurança das informações armazenadas, assegurando a confidencialidade dos dados e exigindo medidas para impedir o acesso não autorizado durante e após o processo de digitalização.
- 4. Economia de espaço físico através da redução do volume de documentos armazenados em papel, permitindo um melhor aproveitamento das instalações





da Prefeitura.

- 5. Melhora na sustentabilidade das operações administrativas, contribuindo para a redução do uso de papel e de recursos associados ao armazenamento e manuseio de documentos físicos, em alinhamento com as práticas de eficiência e economicidade previstas na Lei 14.133/2021.
- 6. Facilitado o acesso remoto aos documentos por diferentes departamentos e autoridades da Prefeitura, promovendo a transparência e a eficiência em função do uso de tecnologias de digitalização e armazenamento digital.

11. Providências a serem adotadas

- 1. Realizar revisão final e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) pela autoridade competente da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura de Catunda/CE.
- 2. Assegurar a publicação do ETP e demais documentos relacionados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Prefeitura de Catunda, garantindo a transparência do processo.
- 3. Nomear uma equipe de gestão de contratos com responsabilidade específica para a fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços de digitalização, conforme os requisitos estabelecidos no ETP.
- 4. Capacitar servidores designados para fiscalização e gestão do contrato, fornecendo-lhes treinamento adequado sobre normas e procedimentos de licitações e contratos.
- 5. Estabelecer cronograma detalhado para a execução dos serviços, incluindo fases de execução, prazos e pontos de controle para avaliação de conformidade com os termos do contrato.
- 6. Solicitar e protocolar o aceite formal da contratada ao cronograma e às condições de execução definidas, garantindo o pleno entendimento das obrigações contratuais.
- 7. Assegurar a implementação de medidas de segurança e confidencialidade dos documentos digitalizados, conforme estipulado nos requisitos do ETP, para a proteção dos dados e informações sensíveis.
- 8. Monitorar a conformidade com as cláusulas contratuais e requisitos de execução, através de auditorias periódicas e relatórios de desempenho, assegurando que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade esperados.
- 9. Implementar um sistema de feedback contínuo com a contratada para alinhar expectativas, resolver problemas rapidamente e garantir a melhoria contínua na execução dos serviços.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção por não adoção do sistema de registro de preços no processo de contratação dos serviços de digitalização de documentos pela Prefeitura Municipal de Catunda/CE está fundamentada na análise das características específicas do objeto da contratação, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

- 1. **Natureza da Demanda:** A digitalização de documentos é considerada uma





necessidade pontual e específica, o que não configura uma demanda contínua ou com previsão de repetição sistemática que justifique o uso de um sistema de registro de preços.

- 2. **Contratação Única:** A natureza única desta contratação, com um escopo bem definido e sem previsões de alterações significativas a curto prazo, sugere que um contrato específico é mais adequado e mais eficiente para atender ao interesse público.
- 3. **Escala de Serviços:** A escala dos serviços requeridos é claramente delimitada, não havendo vantagens econômicas potenciais significativas na fragmentação ou extensão do fornecimento através de um registro de preços.
- 4. **Eficiência Administrativa:** A utilização de um contrato específico para essa demanda permite maior controle e gestão direta sobre a execução dos serviços requisitados, garantindo eficiência administrativa e maior alinhamento com os objetivos da Prefeitura.
- 5. **Economia de Escopo:** Considerando que a necessidade identificada é específica e delimitada quanto ao escopo, a busca por menores custos através do registro de preços pode não resultar em economia efetiva, com riscos de sobrecarga administrativa para controle do registro.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme o disposto na Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio poderá ser vedada ou permitida, dependendo de critérios específicos definidos pela Administração. No presente estudo, posicionamo-nos contra a vedação da participação de empresas na forma de consórcio, considerando os seguintes fundamentos:

- A formação de consórcios pode propiciar a junção de expertises e capacidades financeiras de diferentes empresas, potencializando a execução e qualidade dos serviços contratados, o que pode ser de grande valia para contratos que demandem complexidade técnica ou volume significativo de recursos.
- Na Lei 14.133/2021, não há uma proibição expressa que impeça a formação de consórcios; ao contrário, estabelece-se que essa formação deve ser regulada para assegurar competitividade e isonomia nos processos licitatórios, conforme previsto no artigo 15.
- A possibilidade de participação em consórcio amplia a competitividade do certame, estimulando a participação de um maior número de licitantes, o que pode levar a propostas mais vantajosas para a Administração Pública.
- A permissão para que empresas se apresentem em consórcio pode também viabilizar a participação de micro e pequenas empresas, que, de maneira isolada, poderiam não ter condições de atender a todas as exigências do edital.

Assim, recomenda-se a não vedação da participação de empresas na forma de consórcio para a contratação em questão, resguardando, contudo, a observância das condições estabelecidas na legislação, como a comprovação de compromisso de constituição do consórcio, a responsabilidade solidária e a indicação de empresa líder, entre outros.





14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, cabe à Administração Pública, ao planejar e executar contratações, considerar a sustentabilidade ambiental, integrando práticas que mitiguem impactos negativos ao meio ambiente. Nesse contexto:

- Adotar um sistema eficaz de gestão de resíduos gerados durante o processo de digitalização, assegurando que materiais como papéis inutilizados sejam reciclados de forma apropriada.
- Garantir que os equipamentos de digitalização utilizados possuam eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia e, conseqüentemente, da emissão de gases de efeito estufa.
- Incorporar práticas de logística reversa para qualquer equipamento descartável utilizado no processo, promovendo a reutilização e reciclagem sempre que possível.
- Fomentar o uso de tecnologias e materiais mais sustentáveis sempre que disponíveis e economicamente viáveis, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável conforme destacado na legislação.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar para a contratação dos serviços de digitalização de documentos junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura de Catunda/CE, conclui-se que a contratação é viável e razoável. A necessidade da contratação está solidamente fundamentada no interesse público, visto que visa a modernização e segurança na gestão documental da Secretaria, em conformidade com os requisitos estipulados pelo art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021.

A digitalização de documentos permitirá um melhor aproveitamento dos recursos públicos, proporcionando economicidade e eficiência, conforme preconizam os princípios da eficiência e economicidade dispostos no art. 5º da mesma lei. A contratação por meio da modalidade de dispensa eletrônica, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, legitimamente atende às necessidades e urgências da administração pública local, sendo adequada ao contexto apresentado, especialmente considerando a ausência de um volume fixo de documentos previstos, que poderão variar ao longo do tempo de vigência contratual.

Além disso, a contratação proposta levou em conta análises técnicas e mercadológicas adequadas, demonstrando que o modelo e as especificações dos serviços de digitalização atenderão às necessidades específicas com razoabilidade técnica e econômica. O valor estimado para a execução dos serviços está compatível com os valores praticados no mercado, conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021,





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



garantindo um processo transparente e idôneo.

Portanto, o posicionamento é favorável à contratação, considerando que todos os requisitos legais foram criteriosamente observados, e que esta solução promoverá uma maior eficiência administrativa e melhoria nos serviços prestados à população pelo município de Catunda/CE.

Catunda / CE, 26 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Pedro Henrique Martins
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Thiago de Cena Farias
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 454-433-739
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

